Exmo. Senhor
José Rivaldo Lima
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 029/2020

A Vereadora signatária, no uso de suas funções legislativas e nos termos regimentais, REQUER de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo dentro das possibilidades, possa fazer a cobertura do perímetro que corresponde desde a entrada até a capela do cemitério Morada da Paz São João Batista.

JUSTIFICATIVA

O Pleito ora formulado, visa atender as reivindicações das pessoas que visitam seus ente queridos que ali estão sepultados.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 10 de março de 2020.

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora